

Estadísticas dos Empregos Vagos

3.º Trimestre - 2022
 Portugal

Taxa de Empregos Vagos

1,7%	Var hom (p.p.)	Var trim (p.p.)
	0,5	0,3

Maior Taxa Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
N	Grande	AML
4,3%	2,9%	3,0%

CAE Var hom (p.p.)

B_C_D_E	↑	0,4
F	↑	0,5
G_H_I	↑	0,7
J	↓	-0,4
K	↑	0,2
L_M	↑	1,2
N	↑	2,2
O_P_Q	↑	0,1
R_S	↓	-0,3

Dim Var hom (p.p.)

Micro	↑	0,3
Peq. e Méd.	↑	0,8
Grande	↑	0,9

NUT Var hom (p.p.)

Norte	↑	0,3
Centro	↑	0,3
AML	↑	1,3
Alentejo	↑	0,2
Algarve	↑	0,7
RAM e RAA	↑	0,9

Empregos Vagos

61626	Var hom	Var trim
	43,9%	19,9%

Maior Nº Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
G_H_I	Peq. e Méd.	AML
22096	32533	27377

Empregos Ocupados, em milhares

3553	Var hom	Var trim
	0,0%	-0,9%

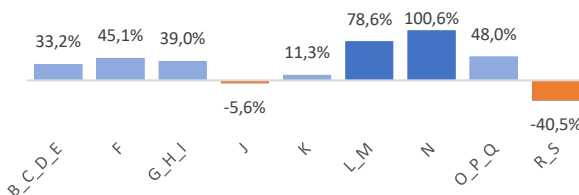
Maior Nº Empregos Ocupados, em milhares, por:

CAE	Dim	NUT
O_P_Q	Peq. e Méd.	Norte
988	1551	1003

Empregos Vagos e Ocupados, por CAE Rev.3⁽¹⁾

CAE	EV	% EV	OCUP	% OCUP
B_C_D_E	10558	17,1%	694260	19,5%
F	3802	6,2%	218017	6,1%
G_H_I	22096	35,9%	950345	26,7%
J	4022	6,5%	101737	2,9%
K	623	1,0%	71080	2,0%
L_M	4914	8,0%	163113	4,6%
N	12324	20,0%	275603	7,8%
O_P_Q	2841	4,6%	988290	27,8%
R_S	446	0,7%	90323	2,5%
Total	61626	100,0%	3552768	100,0%

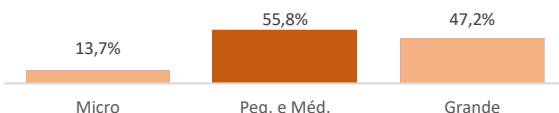
Empregos Vagos - variação homóloga, por CAE Rev.3⁽¹⁾



Empregos Vagos e Ocupados, por Dimensão de Estabelecimento

Dim	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Micro	12119	19,7%	719452	20,3%
Peq. e Méd.	32533	52,8%	1551495	43,7%
Grande	16178	26,3%	548050	15,4%
S/ dim. atrib.	796	1,3%	733771	20,7%
Total	61626	100,0%	3552768	100,0%

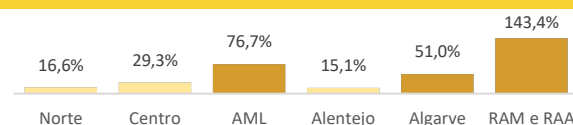
Empregos Vagos - variação homóloga, por Dimensão de Estabelecimento



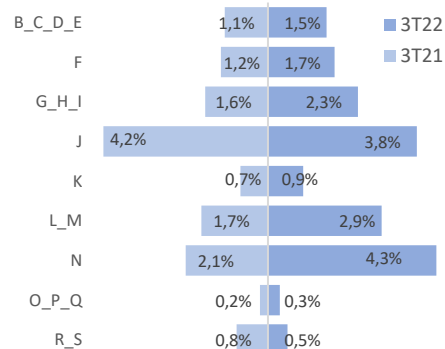
Empregos Vagos e Ocupados, por NUT II⁽²⁾

NUT	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Norte	18117	29,4%	1002786	28,2%
Centro	9844	16,0%	553533	15,6%
AML	27377	44,4%	889488	25,0%
Alentejo	2039	3,3%	136505	3,8%
Algarve	2638	4,3%	131285	3,7%
RAM e RAA	1611	2,6%	105400	3,0%
S/ região atrib.			733771	20,7%
Total	61626	100%	3552768	100%

Empregos Vagos - variação homóloga, por NUT II⁽²⁾

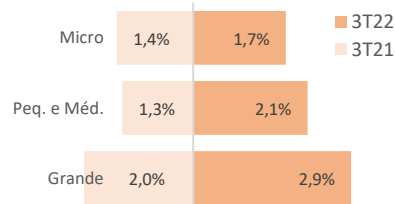


Taxa de Empregos Vagos, por CAE Rev.3⁽¹⁾



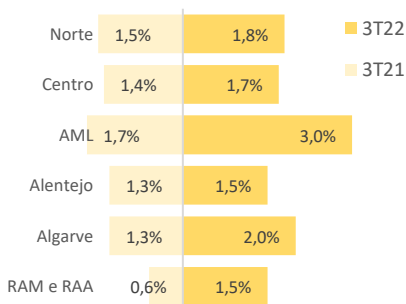
Legendas: (B_C_D_E) Indúst. Extrativas, Transformadoras, Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

Taxa de Empregos Vagos, por Dimensão de Estabelecimento



Legendas: Micro (Menos de 10 TCO); Pequena e Média (10 a 249 TCO); Grande (250 ou mais TCO).
 Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa de Empregos Vagos, por NUT II⁽²⁾



Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao sector público da Educação e da Saúde.

Maior Nº Empregos Vagos por Grande Grupo Profissional	
P5-Trab. Serviços Pessoais de Proteção e Segurança e Vendedores	15866

Por NUT:	
Norte	
P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices	3966
Centro	
P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices	2482
AML	
P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores	7846
Algarve	
P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores	1559
Alentejo	
P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores	716
RAA e RAM	
P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices	361

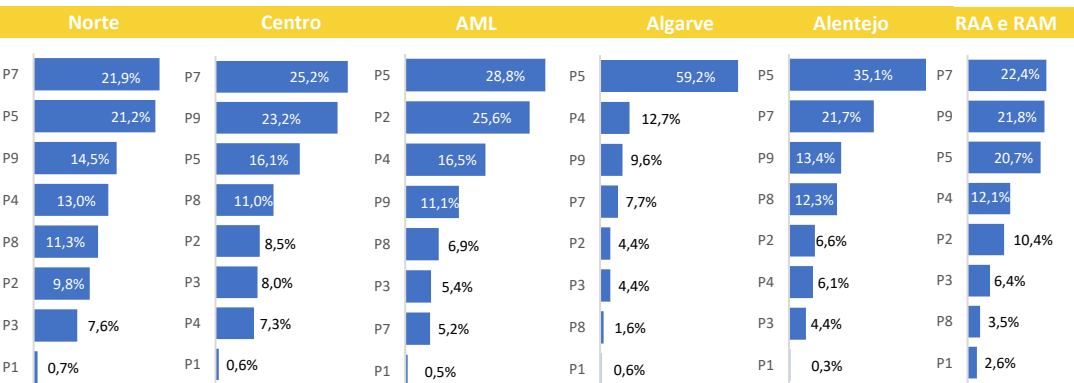
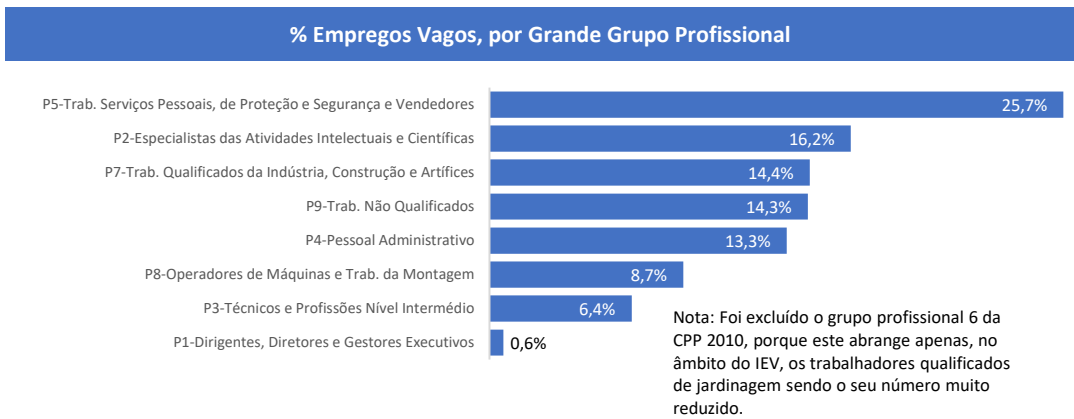
Maior Nº Empregos Vagos por Sub-Grande Grupo Profissional	
Vendedores	11742

Taxa de Empregos Vagos		
UE	2,9%	Var hom (p.p.) 0,5
AE	3,1%	Var hom (p.p.) 0,5

Maior Taxa Empregos Vagos na EU27:	
Áustria	5,0%

Menor Taxa Empregos Vagos na EU27:	
Bulgária	0,8%

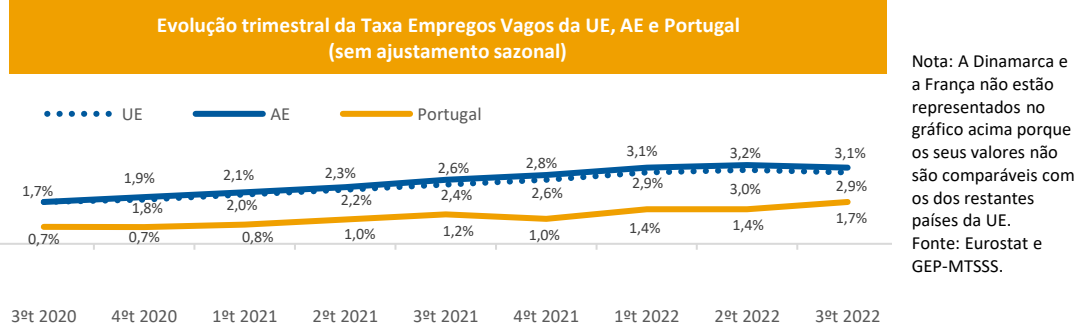
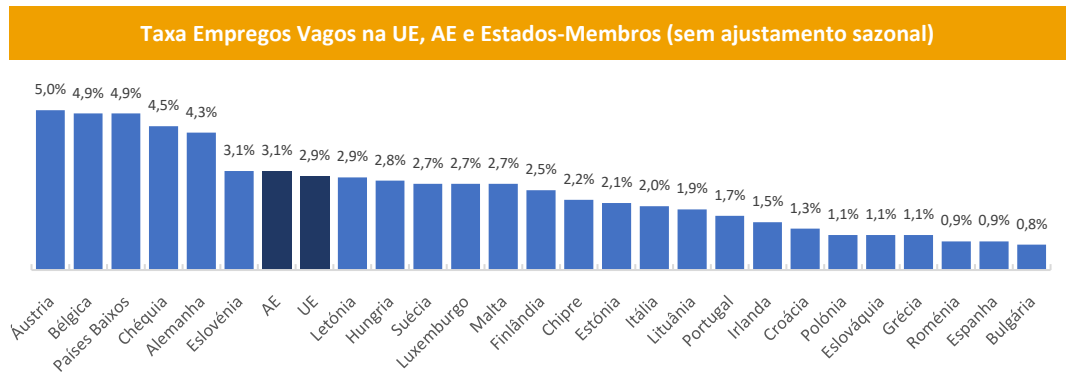
Variação da taxa de Portugal, em p.p., em relação à:	
UE	-1,2
AE	-1,4
Áustria	-3,3
Bulgária	0,9



Nº Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissionais (TOP 10)

Grupo Profissional	Sub-Grande Grupo Profissional	EV
P5	Vendedores	11742
P2	Esp. em tecno. de inf. e comunicação (TIC)	5264
P4	Pessoal de apoio direto a clientes	4978
P9	Trab. não qualif da ind extrat, constr, ind transf e transp	3731
P7	Trab. da transf de alim, mad, vest e out inds e art	2641
P7	Trab. qualif. da metal, metalom e simil	2541
P8	Operadores de instalações fixas e máquinas	2511
P9	Assistentes na preparação de refeições	2397
P5	Trabalhadores dos serviços pessoais	2343
P7	Trab. qualif da constr e similares, exc eletric	1449

Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde.



Breve Análise

No 3.º trimestre de 2022, a taxa de empregos vagos em Portugal foi 1,7 %, +0,5 p.p. que no período homólogo e +0,3 p.p. que no período trimestral. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com 4,3 %, nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 2,9 % e na região da Área Metropolitana de Lisboa, com 3,0 %.

O número de empregos vagos foi de 61.626, correspondendo a +43,9 %, em termos homólogos e +19,9 %, no período trimestral. Com exceção do das Atividades de Informação e de Comunicação, J, e do grupo das Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas e das Outras Atividades de Serviços, R_S, os restantes grupos (por CAE, Dimensão de Estabelecimento e NUT II) aumentaram o número de empregos vagos face ao período homólogo.

Os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (P5) destacaram-se como o grupo profissional com mais empregos vagos, correspondendo a 25,7 %. Observando a distribuição dos grupos profissionais por NUT II, verificou-se que os grupos P5 e P7 foram os mais procurados: o grupo P5 nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve e o grupo P7 nas regiões do Norte, Centro e R.A.M. e R.A.A.. Por sua vez, os Vendedores foram o sub-grupo com mais postos de trabalho vagos, 11742.

A taxa de empregos vagos na UE foi de 2,9 % (3,1 % na AE), registando ambas um aumento de 0,5 p.p. no período homólogo. Comparativamente aos 25 países da UE analisados, Portugal situou-se na 17ª posição, com menos 1,4 p.p. face à taxa da UE.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA e a Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa (DRAPMA).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Notas:

(1) Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT; (2) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Principais conceitos utilizados

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- se pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- peçoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:
 - se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
 - estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
 - se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
 - têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
 - estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário);
 - são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes);
 - encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar | Telefone: 21 115 51 00 | gep.dados@gep.mtsss.pt | www.gep.mtsss.gov.pt

